



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPIRAMA
"FAZENDO A DIFERENÇA"
ADM 2021 – 2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPIRAMA

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL

Nº 653

DATA 31 / 10 / 2022

Nuova Kelly Deserra Pereira Fernandes
Subsecretária Municipal da Administração
Decreto N° 28/2022

LEI Nº. 285/2022 DE 27 DE OUTUBRO DE 2022.

**"DISPÕE SOBRE REAJUSTE SALARIAL AOS
PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DA
EDUCAÇÃO BÁSICA DO MUNICÍPIO DE TUPIRAMA –
TO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TUPIRAMA, Estado do Tocantins, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE TUPIRAMA, Estado do Tocantins, aprovou e eu, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica concedido o complemento de 18,24% a título de reajuste salarial aos profissionais do magistério da educação básica do Município de Tupirama – TO, considerando que os mesmos já foram contemplados com reajuste de 15%, através da Lei Municipal nº 276/2022 de 27 de abril de 2022. Com isso, cumprindo os efeitos da Portaria nº 67/2022 do Ministério da Educação (MEC) que reajustou o piso salarial nacional dos profissionais do magistério da educação básica em 33,24% para o ano de 2022.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TUPIRAMA, ESTADO DO TOCANTINS, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de outubro de 2022 (dois mil e vinte e dois).


ORMANDO BRITO ALVES
PREFEITO MUNICIPAL